

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.002365/2023-76

ASSUNTO: Definição de pesos utilizados nos processos seletivos para ingresso no curso de Engenharia de Minas - Campus Janaúba

OBSERVAÇÕES: Não consta na tabela vigente a informação solicitada.

DIAMANTINA/MG, 17 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Gilmar Tadeu Pereira da Cruz, Servidor (a), em 17/02/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de <u>201</u>5.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0989403** e o código CRC **9841AEED**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO № 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera as Resoluções nº 28, de 11 de maio de 2018, e a nº 24, de 09 de novembro de 2021, que define a tabela de pesos a serem utilizados nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para o Curso de Engenharia Florestal.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri — UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 173ª reunião sendo a 128ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os pesos a serem utilizados em cada uma das áreas do conhecimento nos processos seletivos para ingresso no Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2022/2.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto**, **Servidor**, em 15/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0549927** e o código CRC **F1BB1110**.

Referência: Processo nº 23086.012720/2020-72 SEI nº 0549927

ANEXO DA RESOLUÇÃO № 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

TABELA DE PESOS – CURSOS PRESENCIAIS

		PESOS						
	CURSO	Redação	Ciências da Natureza e suas tecnologias	tecnologias	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias		
1	Administração (bacharelado)	3,0	1,0	1,5	2,0	2,5		
2	Agronomia (bacharelado)	2,0	2,0	1,5	2,0	2,5		
3	Ciência e Tecnologia (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	1,5	3,0		
4	Ciências Biológicas (licenciatura)	2,0	3,0	1,5	2,0	1,5		
5	Ciências Contábeis (bacharelado)	3,0	1,0	1,0	2,5	2,5		
6	Ciências Econômicas (bacharelado)	3,0	1,0	2,5	1,5	2,0		
7	Educação Física (bacharelado)	2,0	3,0	1,5	2,0	1,5		
8	Educação Física (licenciatura)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0		
9	Enfermagem (bacharelado)	2,0	3,0	1,0	2,0	2,0		
10	Engenharia Agrícola e Ambiental (bacharelado)	1,5	3,0	1,0	1,5	3,0		
11	Engenharia Civil (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5		
12	Engenharia de Alimentos (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5		
13	Engenharia de Materiais (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5		
14	Engenharia de Produção (bacharelado)	2,5	2,0	1,0	1,5	3,0		

15	Engenharia Física (bacharelado)	2,0	1,5	1,5	2,0	3,0
16	Engenharia Florestal (bacharelado)	1,5	2,5	1,5	2,0	2,5
17	Engenharia Geológica (bacharelado)	3,0	3,0	1,0	1,0	2,0
18	Engenharia Hídrica (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
19	Engenharia Mecânica (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
20	Engenharia Química (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	1,5	3,0
21	Farmácia (bacharelado)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0
22	Fisioterapia (bacharelado)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0
23	Geografia (licenciatura)	3,0	1,0	3,0	1,0	1,0
24	História (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
25	Ciência Humanas (bacharelado)	3,0	1,0	3,0	2,0	1,0
26	Letras-Português/Espanhol (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
27	Letras-Português/Inglês (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
28	Matemática (licenciatura)	2,0	2,0	1,0	2,0	3,0
29	Medicina (bacharelado)	3,0	3,0	2,0	2,0	2,0
30	Medicina Veterinária (bacharelado)	2,5	3,0	1,0	2,5	1,0
31	Nutrição (bacharelado)	2,0	2,5	2,5	2,0	2,0
32	Odontologia (bacharelado)	1,5	3,0	2,0	1,5	2,0
33	Pedagogia (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
34	Química (licenciatura)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0

35	Serviço Social (bacharelado)	3,0	1,0	3,0	2,0	1,0
36	Sistemas de Informação (bacharelado)	2,0	1,0	2,0	2,0	3,0
37	Turismo (bacharelado)	3,0	2,0	2,0	2,0	1,0
38	Zootecnia (bacharelado)	2,5	2,5	1,5	1,5	2,0

TABELA DE PESOS – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	PESOS				
CURSO	Redação	Ciências da Natureza e suas tecnologias	C	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
Administração Pública (bacharelado)	2,0	1,0	2,0	2,0	3,0
Física (licenciatura)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0
Matemática (licenciatura)	2,0	2,0	1,0	2,0	3,0
Química (licenciatura)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0

TABELA DE PESOS – EDUCAÇÃO DO CAMPO

	PESOS				
CURSO	Redação	Ciências da		Linguagem, códigos e	Matemática e suas

		Natureza e suas tecnologias	tecnologias	suas tecnologias	tecnologias
Ciências da Natureza (licenciatura)	2,0	3,0	2,0	2,0	1,0
Linguagens e códigos (licenciatura)	2,0	1,0	2,0	4,0	1,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO № 13, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Altera da forma de ingresso nos cursos de engenharia do IECT (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia de Materiais, Engenharia Física, Engenharia de Minas).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 184ª reunião, sendo a 133ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do IECT. Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta nos cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia Física e Engenharia de Minas, sendo 20 vagas semestrais para cada uma das três engenharias.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Reitor**, em 28/06/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0770540** e o código CRC **EE88142C**.

Referência: Processo nº 23086.001037/2022-71 SEI nº 0770540



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Graduação Coordenação de Processos Seletivos

OFÍCIO Nº 14/2023/COPESE/PROGRAD

Diamantina, 17 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor, Prof. Rafael Alvarenga Almeida Pró-reitor de Graduação/PROGRAD/UFVIM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Definição de pesos utilizados nos processos seletivos da UFVJM, para ingresso no curso de graduação de Engenharia de Minas -Campus Janaúba.

Senhor Pró-reitor,

- A partir dos efeitos da Resolução nº 13, de 28 de junho de 2022 (0989545) que alterou a forma de ingresso nos cursos de engenharia do IECT (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia de Materiais, Engenharia Física, Engenharia de Minas) ofertados no Campus Janaúba, a Copese detectou a ausência de informações sobre os pesos (0989534) que deverão ser utilizados em cada uma das áreas do conhecimento (Ciências Tecnologias; Ciências da Natureza Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e Redação) nos processos seletivos para ingresso no curso de graduação de Engenharia de Minas.
- 2. Frente ao exposto solicitamos desta Pró-reitoria encaminhamentos necessários para que seja sanada a referida ausência de definição de pesos do curso supracitado, sendo a definição proposta, referenda pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM, através de solicitação de atualização da Tabela de pesos vigente, Resolução nº 35 de 15 de dezembro de 2021 (0989490).
- 3. Sendo o que nos cabe para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Alessandra Neves Orsetti Araúio Coordenadora de Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Neves Orsetti Araujo, Servidor (a), em 17/02/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0989561** e o código CRC **CF98BACD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002365/2023-76

SEI nº 0989561

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 90/2023/PROGRAD

Diamantina, 18 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor,

Alex Joaquim Choupina Andrade Silva

Pró-reitor de Graduação/PROGRAD/UFVJM Coordenador do Curso de Engenharia de Minas Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Avenida Um, nº 4050, Cidade Universitária CEP: 39447-790 - Janaúba/MG

Assunto: Definição de pesos utilizados nos processos seletivos da UFVIM, para ingresso no curso de graduação em Engenharia de Minas -Campus Janaúba.

Senhor Coordenador,

- Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar, em consonância com o Ofício 14 (0989561), que nos informe o peso em cada uma das áreas do conhecimento (Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e Redação) nos processos seletivos para ingresso no curso de graduação de Engenharia de Minas.
- Sendo o que me cabe para o momento, me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por Rafael Alvarenga Almeida, Pro-Reitor(a), em 18/02/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002365/2023-76

SEI nº 0989936

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT Coordenação Engenharia de Minas

OFÍCIO Nº 16/2023/EMIN-COORDENACAO/IECT

Janaúba, 23 de fevereiro de 2023.

Ao senhor Rafael Alvarenga Almeida PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Pró-reitor de Graduação/PROGRAD/UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Definição de pesos utilizados nos processos seletivos da UFVJM, para ingresso no curso de graduação em Engenharia de Minas -Campus Janaúba.

Senhor Pró-Reitor,

Conforme solicitado, em consonância com o Ofício 90 (0989936), segue os pesos das áreas do conhecimento para ingresso no curso de graduação de Engenharia de Minas.

Ciências Humanas e suas Tecnologias = 1,0;

Ciências da Natureza e suas Tecnologias = 2,5;

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias = 2,0;

Matemática e suas Tecnologias = 2,5;

Redação = 2,0.

Jacqueline Andrade Nogueira Vice coordenadora do curso de Engenharia de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Andrade Nogueira**, **Vice-Coordenador(a)**, em 23/02/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0993617** e o código CRC **3D21ACBO**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002365/2023-76

SEI nº 0993617

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-790



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 140/2023/PROGRAD

PRÓ-REITOR GRADUAÇÃO 0 DE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo ao Congrad para apreciação;

RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por Rafael Alvarenga Almeida, Pro-**Reitor(a)**, em 28/03/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1028698** e o código CRC **C0369772**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002365/2023-76

SEI nº 1028698

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002365/2023-76

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação Engenharia de Minas

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 119ª reunião ordinária realizada no dia quatro de abril de 2023, aprovou a definição de pesos utilizados nos processos seletivos para ingresso no curso de Engenharia de Minas - Campus Janaúba (0993617) e a encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), para apreciação.

RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA Presidente do Congrad Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida**, **Pro-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1037990** e o código CRC **46DBA5C4**.

Referência: Processo nº 23086.002365/2023-76 SEI nº 1037990



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri DOCUMENTO DESPACHO SANEADOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Decreto de 8 de agosto de 2019, Portaria 243 de 12 de fevereiro de 2020, artigo 5º, incisos LIV da Magna Carta de 1988, nos artigos 7º e 9º, Lei nº. 9.784, de 1999 e, supletivamente, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, resolve apresentar **histórico pormenorizado** para fins de <u>conhecimento na íntegra</u> do processo administrativo pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão para análise e deliberação.

PROCESSO:	23086.002365/2023-76					
TIPO DE PROCESSO Organização e Funcionamento						
ESPECIFICAÇÃO	Não identificada					
ОВЈЕТО	Definição de pesos utilizados nos processos seletivos para ingresso no curso de Engenharia de					
05,210	Minas - Campus Janaúba					
INTERESSADO	Minas - Campus Janaúba PROGRAD					
-						

ANEXO I							
DATA	CÓDIGO ASSUNTO/RESUMO DO TEOR DO DOCUMENTO						
15/12/2021	(0989490)	Resolução nº 35 de 15 de dezembro de 2021					
28/06/2022	(0989545) Resolução nº 13 de 28 de junho de 2022						
17/02/2023	(0989561)	Definição de pesos utilizados nos processos seletivos da UFVJM, para ingresso no curso de graduação de Engenharia de Minas - Campus Janaúba.					
06/04/2023	(1037990)	Despacho Congrad ao Consepe					

DECISÃO

ENCAMINHAR o processo ao Consepe para inclusão do assunto em pauta de reunião ordinária.

Diamantina, 14 de abril de 2023

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Reitor**, em 14/04/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1045619** e o código CRC **8198D5BF**.

Referência: Processo nº 23086.002365/2023-76 SEI nº 1045619